



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 846/2015
São Luís, setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4792/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a
partir de 3/9/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do
Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado
na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período de 2014,
anteriormente marcadas para 10/8 a 8/9/2015, ficando os 6(seis) dias
remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf